



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1° São designados membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores municipais a seguir indicados:

- a) Glauca Maria de Carvalho – CPF 068.052.196-80;
- b) Yan Pilati de Oliveira – CPF nº 100.273.396-02.
- c) Jonayne Aparecida Duque de Freitas – CPF nº 081.718.056-71

Parágrafo Único - A presidência da Comissão de que se trata esta Portaria competirá ao servidor indicado na alínea “a” deste artigo, incumbindo ao servidor da alínea “b” desempenhar as atribuições de secretário.

Art. 2° Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, estes serão automaticamente substituídos por um dos membros suplentes a seguir designados:

- a) Fernanda de Oliveira Campos Brum - CPF nº 045.290.406-40;
- b) Maria Célia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF nº 048.265.526-70;
- c) Wagner Fernando Duque – CPF nº 034.231.136-00.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura de Chácara, 02 de janeiro de 2023.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal